



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

6. Determinar que seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado, convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que:

6.1. Disponibilizem sala de trabalho para a equipe da Corregedoria na sede do Tribunal, com dois computadores e impressora multifuncional;

6.2. Providenciem a publicação desta Portaria na entrada principal do Tribunal.

7. Determinar que seja oficiado o Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, o Presidente da OAB – Seção do Ceará, para conhecimento e divulgação.

8. Determinar a publicação desta Portaria junto ao Diário de Justiça Eletrônico e ao site do Conselho Nacional de Justiça.

9. Determinar a juntada deste expediente nos autos de Inspeção.

Brasília, 19 de junho de 2012


Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 1010/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 989/2012 e designar a **Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Aracati, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Icapuí, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de junho de 2012.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1021/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com Processo Administrativo nº8510208-85.2012.8.06.0000,

RESOLVE designar os servidores **FABIANA BANHOS COELHO**, Analista Judiciário, matrícula nº200382 e **FRANCISCO HUDSON PEREIRA RODRIGUES**, Analista Judiciário, matrícula nº 1042, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem a comissão do Conselho Editorial da Editora do TJCE nos trabalhos de catalogação e pesquisa das liminares, que comporão a obra intitulada "Direito Vivo das Liminares".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1001/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8510873-04.2012.8.06.0000, designar **SAMARA EVANGELISTA GOMES**, Técnica Judiciária, matrícula 8946,